DECRETO Nº 008/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal** nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O Sistema de Saúde prestará atendimento em regime de plantão no Pronto Atendimento (PA).

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nesta hipótese, apenas as horas excedentes a jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 05 dias do mês de fevereiro 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CHELOTTI
Assessor Jurídico